



**MUNICÍPIO DE GILBUES**  
PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, 717  
05.554.218/0001-85 Exercício: 2018

02 06 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE AREOLINO MASCARENHAS LUSTOSA			
653	15.302.0002.2159.0000 3.1.90.04.00 001 100 001	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários FPM - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
655	10.302.0002.2159.0000 3.1.90.16.00 001 100 001	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários FPM - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
656	10.302.0002.2159.0000 3.1.90.92.00 001 100 001	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários FPM - GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
657	15.302.0002.2159.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários FPM - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
658	10.302.0002.2159.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários FPM - GERAL	-2.482,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
659	10.302.0002.2159.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários FPM - GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
660	10.302.0002.2159.0000 3.3.90.92.00 001 100 001	MANUT. SERV. DE ATEND. MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários FPM - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI			
703	20.606.0020.1031.0000 4.4.90.52.00 940 110 000	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências Convênios	-27.437,01 F.R. Grupo: 0 940 00	
712	20.606.0020.1063.0000 4.4.90.52.00 940 110 000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências Convênios	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOR			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOR			
757	15.451.0011.1018.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONSTRUIR E RECUR. PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTR OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-48.500,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
848	25.752.0011.2072.0000 3.3.90.36.00 950 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras vinculações de taxas e contribuições Recursos Vinculados	-48.500,00 F.R. Grupo: 0 950 00	
851	26.782.0010.1035.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONT., RECUR. E REST. DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-29.988,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
854	26.782.0010.1062.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	IMPLANTACAO E SINALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-9.100,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
856	26.782.0010.1079.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
857	26.782.0010.1079.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA			
872	18.543.0013.1060.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	RECUPER. E DESASSOREAMENTO DE AÇUDES,BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
870	18.543.0013.1060.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	RECUPER. E DESASSOREAMENTO DE AÇUDES,BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
871	18.543.0013.1060.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA EROSIÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA			
872	18.543.0013.1060.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA EROSIÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME			
881	27.812.0006.1009.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS I OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
882	27.812.0006.1010.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
885	27.812.0006.2031.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	9.000,01 F.R. Grupo: 0 001 00	
886	27.812.0006.2031.0000 3.3.90.31.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. F. R. Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
890	27.812.0006.2031.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
903	23.095.0014.2118.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

**Anulação (-) -2.114.991,23**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MORAIS MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO DE MORAIS MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
NAZARÉ DO PIAUÍ



LEI MUNICIPAL Nº 230/2020.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação de adicional de insalubridade para servidores públicos municipais da área da saúde, em razão da decretação de emergência de saúde pública de importância internacional da COVID - 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí - PI aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Aos servidores públicos municipais da área da saúde que, independentemente da natureza de seu vínculo funcional, estejam exercendo atividades diretamente vinculadas ao atendimento da população, será concedido o pagamento de adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o vencimento base de seu cargo, pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único: O pagamento do adicional previsto no caput, será pago pelo período que perdurar a decretação do "estado de calamidade pública" em razão do agravamento da crise em saúde pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID -19).

Art. 2º. Aos servidores públicos municipais que já recebem adicional de insalubridade, com percentuais menores que o estabelecido nesta Lei, mas que se enquadram na situação de que trata o artigo 1º, aplica-se o percentual de 40% (quarenta por cento), pelo período que perdurar a decretação do "estado de calamidade pública".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL